



# Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000

Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 29, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

**Altera o Artigo 28 e Suprime o Parágrafo Único do Artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natividade da Serra.**

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - O artigo 28 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação.

“Artigo 28 – A eleição dos membros da Mesa proceder-se-á em votação secreta, procedendo-se a chamada em ordem alfabética do nome parlamentar assegurado o direito de voto, inclusive, aos candidatos a cargos”.

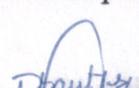
**Artigo 2º** - Suprime o Parágrafo Único do artigo 30.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 01 de novembro de 2006.

  
**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

  
**Diva dos Santos Domiciano**  
**Secretária Administrativa**